



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

À autoridade competente

Data: 09/08/2021

Sessão 25ª Ordinária

P. 100 V

INDICAÇÃO Nº 175/2021

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

A Vereadora que o presente subscreve, requer à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o mesmo seja oficiado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, e ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Welton Vilela, *“indicando a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os beneficiários do programa Feijão no Fogo”*.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pelo fato de que os beneficiários do Feijão no Fogo, por estarem em condição de vulnerabilidade social, não possuem condições financeiras para arcarem com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A situação foi acentuada devido a pandemia da *Covid-19*, onde muitas pessoas perderam seu emprego e tiveram suas rendas reduzidas.

Sendo assim, conto com do Executivo para atendimento a presente indicação.

Plenário Alba Berigo, 06 de agosto de 2021.


Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB

PROTO

Nº

924

Data

06/08/2021

Horário

10:50

Câmara Municipal de Alto Araguaia